



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**OFÍCIO N.º 172/2012**

**ASSUNTO: Esclarecimentos sobre a Tomada de Preços nº 04/2012.**

Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

**Prezado Senhor,**

Em resposta ao questionamento enviado em 21 de agosto de 2012 por empresa interessada em participar do certame, referente a Tomada de Preços nº 04/2012, informamos o que se segue, conforme manifestação do Departamento de Gestão de Pessoas, cujo teor transcrevemos "*ipsi literis*":

**Pergunta 1 :** " Por favor gostaria de pedir orientação para o preenchimento do currículo na seguinte parte:

Experiência: Descrever cada entidade, desde a graduação, o título do empreendimento, a função e as atividades exercidas, o local do empreendimento o cliente e a data.

Nome do projeto:

Nome da Instituição:

Período de execução:

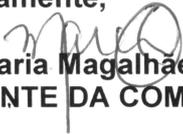
O que exatamente deve ser informado e de qual forma?"

**Resposta 1 :** O currículo deverá obedecer ao disposto no Anexo 04, do Edital 04/2012 e ao disposto no Anexo 01.

**Pergunta 2 :** " Por favor, gostaria de tirar uma dúvida em relação aos atestados a serem anexados na proposta, se os mesmos precisam estar em papel timbrado da empresa."

**Resposta 2 :** Os atestados deverão obedecer ao item 1.4.4 do Anexo 02, do Edital 04/2012.

Atenciosamente,

  
**Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE**

**As empresas interessadas em participar da Tomada de Preços nº 04/2012.**